



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CERTIDÃO LEI Nº 1.203/GP/2016

Certifico que o(a) Presente.....
Lei nº 1.203/GP/2016
foi afixada no mural desta Pref. Mun. de
Santo Antônio de Leverger - MT no período
de 21/12/16 à 25/12/16.
Santo Antônio de Leverger, 21/12/16
Assinatura

**“ALTERA A LEI 1.189/GP/2016 QUE AUTORIZA
O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITOS
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, Prefeito de Santo Antônio de
Leverger, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante os
princípios gerais de direito público e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar quadro detalhamento
de despesas, referente à Secretaria de Assistência Social, incluindo as novas naturezas
de despesas, descritas nos termos abaixo.

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática	Valor
01	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
008	Departamento de Promoção Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Especial	
0008	Gestão e Manutenção de Assistência Social	
2.193	Realização de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00

Fone: (65) 3341-1346

Av. Santo Antonio, 245 - Bairro Centro - CEP 78.180-000
Santo Antonio do Leverger -MT

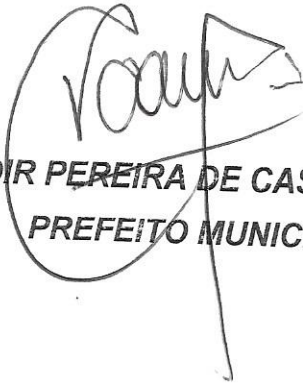


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

33.90.30.00.00.00	Material de Uso e Consumo	R\$ 20.000,00
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanentes	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 180.000,00
Fonte de Recursos	Transferências de Convênios– Assistência Social	012100000

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antonio de Leverger, em 21 de Dezembro de 2016.


VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Fone:(65)3341-1346

Av. Santo Antonio, 245 - Bairro Centro - CEP 78.180-000
Santo Antonio do Leverger -MT